



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. das Nações Unidas, 12.901, 32º andar, Sala G, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas | CEP 04.578-910, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8" Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

**AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO
PARA FINS DE CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS**

São Paulo, 25 de março de 2025: A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, em continuidade à implementação do seu plano de reestruturação e no contexto da repactuação de dívidas de determinados credores da Companhia, vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2025 ("RCA"), foi aprovado aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor de R\$ 47.772.976,06 (quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e seis centavos) mediante a subscrição privada de 683.681.470 (seiscentos e oitenta e três milhões, seiscentos e oitenta e uma mil, quatrocentos e setenta) Ações a serem emitidas pela Companhia, nos termos do §2º do art. 171 da LSA, para fins de capitalização de créditos decorrentes (i) de incentivos remuneratórios líquidos devidos a administrador da Companhia, (ii) de antigas transações de M&A realizadas pela Companhia e suas subsidiárias e (iii) da prestação de determinados serviços à Companhia ("Aumento de Capital").

O preço de emissão será de R\$0,07 (sete centavos de reais) por Ação, sendo fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da LSA, levando-se em consideração a média ponderada da cotação diária das ações de emissão da Companhia, no fechamento do pregão, na B3, ponderando pelo volume diário de ações negociadas, no período dos últimos 30 (trinta) pregões, realizados entre 6 de fevereiro de 2025 (inclusive) e 21 de março de 2025 (inclusive), sem qualquer ágio ou deságio.

Será assegurado o direito de preferência para subscrição das Ações objeto do Aumento de Capital pelos acionistas da Companhia, na proporção do número de ações emitidas pela Companhia de que forem titulares, durante o período de 31 de março de 2025 (inclusive) e 30 de abril de 2025 (inclusive), observados os procedimentos estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos, sendo as ações de emissão da Companhia negociadas *ex-direito* de subscrição das Ações no âmbito do Aumento de Capital a partir de 31 de março de 2025 (inclusive).

Procedimentos de subscrição das Ações e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital são apresentados, de forma detalhada, em Aviso aos Acionistas divulgado nesta data, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI e no Anexo E, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital white label que atua no conceito de Customer Experience as aService (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais desde plataforma e dados até logística e pagamentos que simplificam as operações digitais de empresas de qualquer tipo de negócio, desde mercado de luxo a grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Panamá, Equador, Colômbia, Peru, Chile, Argentina e Uruguai, e cerca de 3.500 funcionários, a Companhia foi premiada como a Melhor Empresa de Soluções Digitais, pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

Tel: +55 (11) 3848-1313 ou +55 (11) 94009-7825
investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079
infracommerce@giusticom.com.br



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Publicly Held Company CVM Code No. 2574-7

CNPJ/ME No. 38,456,921/0001-36 | NIRE 35300557361

Avenida das Nações Unidas, 12,901, 32nd floor, Room G, North Tower of the United Nations Business Center (CENU), Brooklin Paulista, São Paulo/SP, Zip Code 04578-910

ISIN code of the Shares "BRIFCMACNOR8" Trading code of the Shares on B3: "IFCM3"

PRIVATE CAPITAL INCREASE FOR THE PURPOSE OF CREDIT CAPITALIZATION

São Paulo, March 25th, 2025: Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" or "Company" (B3:IFCM3), in compliance with the provisions of art. 157, § 4, of Law No. 6,404/76 ("LSA"), and CVM Resolution No. 44, of August 24, 2021, and in continuation of the implementation of its restructuring plan within the context of the renegotiation of debts with certain creditors of the Company, hereby informs its shareholders and the general market that, at a Board of Directors meeting held on March 24, 2025 ("BoD Meeting"), an increase in the Company's share capital was approved, within the authorized capital limit set forth in the Bylaws, in the amount of R\$47,772,976.06 (forty-seven million, seven hundred seventy-two thousand, nine hundred seventy-six reais and six centavos), through the private subscription of 683,681,470 (six hundred eighty-three million, six hundred eighty-one thousand, four hundred seventy) shares to be issued by the Company, pursuant to paragraph 2 of Article 171 of the LSA, for the purpose of capitalizing credits arising from (i) net remuneration incentives owed to an executive officer of the Company, (ii) past M&A transactions carried out by the Company and its subsidiaries, and (iii) the provision of certain services to the Company ("Capital Increase").

The issuance price will be R\$0.07 (seven centavos per share), as determined under Article 170, paragraph 1, item III of the LSA, taking into account the weighted average of the daily closing prices of the Company's shares on B3, weighted by the daily trading volume, over the last 30 (thirty) trading sessions, from February 6, 2025 (inclusive) to March 21, 2025 (inclusive), without any premium or discount.

Shareholders of the Company will be entitled to pre-emptive rights to subscribe for the shares issued in the Capital Increase, in proportion to the number of shares they hold, during the period from March 31, 2025 (inclusive) to April 30, 2025 (inclusive), subject to the procedures established by the Registrar and the Central Securities Depository. The

Company's shares will be traded ex-subscription rights in the Capital Increase as of March 31, 2025 (inclusive).

The procedures for subscribing to the shares and other relevant information, as well as the full terms and conditions of the Capital Increase, are detailed in the Notice to Shareholders published on this date, in compliance with Article 33, item XXXI, and Annex E of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended.

The Company will keep its shareholders and the general market informed of any further relevant developments regarding this material fact, as applicable, in accordance with the applicable regulations.

THIS MATERIAL FACT SHALL NOT, UNDER ANY CIRCUMSTANCES, BE CONSTRUED AS AN INVESTMENT RECOMMENDATION IN THE COMPANY'S SHARES. WHEN DECIDING WHETHER TO EXERCISE THEIR PREEMPTIVE RIGHTS, SHAREHOLDERS MUST CONDUCT THEIR OWN ANALYSIS AND EVALUATION OF THE COMPANY'S FINANCIAL SITUATION, ITS BUSINESS ACTIVITIES, AND THE RISKS ASSOCIATED WITH INVESTING IN SHARES.

Bruno de Andrade Vasques
Investor Relations Officer